



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Publicidade de deliberações

Eng. Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado por videoconferência, no dia **4 de maio de 2020**, a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. A Câmara, por unanimidade, aprovou a ata n.º 7/2020, correspondente à reunião de 17 de abril de 2020.
2. A Câmara tomou conhecimento da 11.ª Alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2020.
3. O elenco camarário tomou conhecimento da 12.ª Alteração ao Orçamento da Despesa para 2020.
4. Foi tomado conhecimento da 13.ª Alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2020.
5. Por unanimidade, foi aprovado o protocolo Genérico de Colaboração a celebrar entre o Município de Óbidos e a Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, que visa estabelecer, formalizar e facilitar procedimentos, na realização de atividades de observação em contexto de trabalho e de estágios curriculares, assim como de outras ações que se revelem úteis.
6. Foi por unanimidade aprovada a despesa resultante do cálculo da revisão provisória dos preços contratuais da empreitada “Reabilitação para colmatação de deficiências e patologias no conjunto urbano Vila de Óbidos”.
7. O executivo municipal tomou conhecimento da aprovação pelo Presidente da Câmara do protocolo com a “Associação Dignidade”, para o prosseguimento dos objetivos do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento – Emergência abem: COVID-19.
8. A Câmara, por maioria, aprovou a proposta de atribuição de subsídios no âmbito do Programa de Apoio a Atividades Culturais, relativos ao ano de 2019.
9. O executivo municipal aprovou, por unanimidade, a minuta do Contrato-Programa a celebrar com cada uma das Associações beneficiárias de apoio relativo ao ano de 2019, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades Culturais.
10. Por maioria, a Câmara aprovou a proposta de atribuição de subsídios no âmbito do Programa de Apoio aos Clubes Desportivos, relativos a época 2019/2020.
11. O elenco camarário, por unanimidade, aprovou a minuta do Contrato-Programa a celebrar com cada uma das Associações beneficiárias de apoio relativo à época 2019/2020, no âmbito do Programa de Apoio aos Clubes Desportivos.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Câmara Municipal de Óbidos

12. O executivo municipal aprovou, por maioria, a proposta para abertura de procedimento concursal para provimento de cargos de direção intermédia de 2.º grau.
13. Foi por unanimidade aprovada a proposta de alteração aos estatutos da Associação de Municípios de Fins Específicos AMO MAIS. Mais deliberou a Câmara remeter à Assembleia Municipal ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do artigo 108.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
14. A Câmara, por unanimidade, deliberou retirar da ordem do dia a proposta de adjudicação de empréstimo de curto prazo, até ao montante de 500.000€, por forma a serem solicitados esclarecimentos às entidades bancárias. Mais foi deliberado marcar uma reunião extraordinária para o próximo dia 8 de maio para ser então tomada uma decisão sobre esta matéria.
15. O elenco camarário, por unanimidade, aprovou a proposta do Presidente da Câmara para operacionalização das medidas aprovadas pela Câmara Municipal relativamente a apoios a conceder às famílias em consequência da pandemia da doença COVID-19.
16. O executivo municipal, por unanimidade, aprovou a proposta do Presidente da Câmara para operacionalização das medidas aprovadas pela Câmara Municipal relativamente a apoios a conceder às empresas em consequência da pandemia da doença COVID-19.
17. Por maioria, a Câmara aprovou a cessão da posição contratual relativa à Prestação de Serviços de Auditoria e Revisão Oficial de Contas para o Biénio 2018/2019 e Apoio na Implementação do SNC-AP. Nos termos do previsto no artigo 77.º do regime financeiro das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal.
18. O elenco camarário, por unanimidade e nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da comunicação prévia em nome de Johannes Willhelmus Den Ridder, para construção de unidade de alojamento no lote A08 do Empreendimento Turístico da Falésia D'El-Rey (West Cliffs), freguesia de Vau, por a obra não ter sido concluída dentro do prazo proposto. Mais foi deliberado nos termos do previsto no art.º 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder audiência prévia escrita ao interessado, para, no prazo de dez dias, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.
19. Por unanimidade e a requerimento de Cristina Alice Romão de Jesus Júlio, a Câmara emitiu parecer favorável nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2/09, alterada pela Lei n.º 64/03 de 23/08, para o aumento do número de compartes na aquisição de prédio misto sito na Rua das Assenhas, 6 – Usseira.
20. Por unanimidade e a requerimento de Maria Adelaide dos Anjos Lopes, a Câmara emitiu parecer favorável nos termos do artigo art.º 54.º da Lei n.º 91/95 de 2/09, alterada pela Lei n.º 64/03 de 23/08, para o aumento do número de compartes ou constituição de compropriedade por doação de prédio misto sito em Casal do Brejo – Olho Marinho.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

- 21.** No seguimento da deliberação de 2/11/18, sobre a intenção de, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, ser caducada a licença em nome de Beneobra – Obras da Benedita, Lda., para construção de moradia unifamiliar no lote 5 - Brejos - Bairro Srª da Luz, por a obra não ter sido concluída no prazo fixado, e não tendo a requerente se pronunciado no período da audiência prévia, por unanimidade, a Câmara deliberou caducar definitivamente a dita licença.
- 22.** O executivo municipal, por unanimidade e nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença em nome de Ricardo José Pedras Rodrigues Ribeiro, para obras de alteração de edifício na Rua Direita e Rua Josefa D'Óbidos - Óbidos, por a obra não ter sido concluída dentro do prazo concedido para o efeito. Mais foi deliberado nos termos do previsto no art.º 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder audiência prévia escrita ao interessado, para, no prazo de dez dias, dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.
- 23.** No seguimento da deliberação de 30/10/19, sobre a intenção de, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, ser caducada a licença em nome de Olavo José Faria de Sousa, para construção de moradia unifamiliar na rua Manuel Teotónio - Usseira, por a obra não ter sido concluída no prazo fixado para o efeito, e não tendo o requerente se pronunciado no período da audiência prévia, por unanimidade, a Câmara deliberou caducar definitivamente a referida licença.
- 24.** No seguimento da deliberação de 30/10/19, sobre a intenção de, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, ser caducada a licença em nome de Modelementar, Lda., para obras de reconstrução e alteração de moradia unifamiliar na Rua da Ginja, n.º 3 – A dos Negros, por a obra não ter sido concluída no prazo fixado para o efeito, e não tendo a requerente se pronunciado no período da audiência prévia, por unanimidade, a Câmara deliberou caducar definitivamente a referida licença.

Óbidos, 4 de maio de 2020

O Presidente da Câmara,

Eng. Humberto da Silva Marques